



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

---

ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)  
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS (TJAM)  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

---

Aos 24/03/2015, às 09h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), reuniram-se em sessão pública: a Secretária e os membros da CPL, e o Engenheiro Alisson Montanha de Oliveira da Divisão de Engenharia, para a abertura da **Tomada de Preços nº 004/2015**, advinda do **Processo Administrativo nº 2014/026942**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de ampliação da sala VIP, incluindo salão e cozinha, do Prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, situado na Av. André Araújo s/n, Aleixo, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do edital.**

Aberta a sessão, a Presidente da CPL saudou todos os licitantes.

Apresentaram-se à sessão as empresas abaixo relacionadas:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**

<u>EMPRESA</u>	<u>CNPJ</u>
GML CONSTRUÇÕES LTDA- EPP	09.151.742/0001-92
MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	12.678.457/0001-39
PR SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAS LTDA- EPP	18.928.942/0001-08

Após a análise da documentação relativa à Habilitação, verificou-se quando da análise da documentação relativa à Habilitação, o que se segue:

<u>EMPRESA</u>	<u>Resultado da análise</u>
GML CONSTRUÇÕES LTDA- EPP	1. Na análise da documentação, constatou-se o atendimento ao exigido no Instrumento Convocatório. Conclui-se, portanto, pela <b>habilitação</b> da empresa no certame.
MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	1. Na análise da documentação, constatou-se o atendimento ao exigido no Instrumento Convocatório. Conclui-se, portanto, pela <b>habilitação</b> da empresa no certame.
PR SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAS LTDA- EPP	1. Na análise da documentação, constatou-se que a empresa sanou a exigência do item 8.1.2, alínea "b" do edital, no que se refere à inscrição municipal, apresentando o número de inscrição na Certidão Negativa de Débitos Municipais. Conclui-se, portanto, pela <b>habilitação</b> da empresa no certame.
SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES – ME	1. Na análise da documentação, constatou-se o atendimento ao exigido no Instrumento Convocatório. Conclui-se, portanto, pela <b>habilitação</b> da empresa no certame.

Desse modo, foram declaradas habilitadas as empresas:

<u>EMPRESA</u>	<u>CNPJ</u>
GML CONSTRUÇÕES LTDA- EPP	09.151.742/0001-92
MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE	12.678.457/0001-39



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**

<b>CONSTRUÇÕES LTDA - EPP</b>	
<b>PR SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAS LTDA- EPP</b>	<b>18.928.942/0001-08</b>
<b>SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES</b> <b>- ME</b>	<b>13.183.508/0001-14</b>

Por conseguinte, verificou-se que havia empresas declaradas habilitadas que não se encontram presentes à sessão pública.

Assim, em observância a legislação vigente, art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.66/93 fica aberto o prazo para interposição de recurso administrativo.

Ressalta-se ainda que o resultado da Etapa de Habilitação, consignado nesta Ata, será devidamente publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no site oficial do TJAM, endereço: [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br), menu licitações.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

*Thais Fernandes Machado*

**Thais Fernandes Machado**  
Secretária da CPL

*Carlisman Nogueira de Sousa*

**Carlisman Nogueira de Sousa**  
Membro da CPL

*Edivan de Lucena N. Júnior*

**Edivan de Lucena N. Júnior**  
Membro da CPL

*Guilherme Barbosa Fernandes*

**Guilherme Barbosa Fernandes**  
Membro da CPL

*Alisson Montanha de Oliveira*

**Alisson Montanha de Oliveira**  
Equipe de Apoio - Divisão de Engenharia

*Darlán Taveira Peres*

**Darlán Taveira Peres**  
Representante Legal da empresa GML  
CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

*Jonas de Sousa Barroso Lira*

**Jonas de Sousa Barroso Lira**  
Representante Legal da empresa MADA  
CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA -  
EPP

*Luiz Rodrygo de Souza Moura*

**Luiz Rodrygo de Souza Moura**  
Representante Legal da empresa PR  
SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAS LTDA-  
EPP